



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4273 de 02 de outubro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **PRIME PRODUÇÃO LTDA - CNPJ - 08.936.394/0001-04**, conforme processo nº 6365/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de outubro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/10/2025 14:20:51

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/10/2025 14:07:05

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/10/2025 14:21:58

Data de Publicação

ESTE ATO FOI AFIXADO
NÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

02 / 10 / 2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02 / 10 / 2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004273/2025